



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

LEI Nº 990 / 2004

Em, 20 de dezembro de 2004

**Fica criado e reconhecido o DIA DO MOTOTAXISTA e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, faço saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado e reconhecido o dia 03 de setembro, como **DIA MUNICIPAL DO MOTOTAXISTA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Despachos da Prefeitura, 20 de dezembro de 2004.

  
Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo  
Prefeito